LEI Nº 3024

Muda classificação de rua para fins comerciais e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Para fins da Lei Municipal nº 2.401, 28.12.90, a rua 22 do Bairro Boa Vista, estendendo à Rua Fernando de Noronha, passa a ser classificada e assentada como “ZC3” (Zona Comercial 3).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 31 de julho de 1995.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Munciipal

Dr. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Engº. MURILO BORGES DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente